

RESOLUÇÃO Nº 003/06

CONCEDE CESTA BÁSICA PARA
FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Ouro Fino (MG) decreta e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica Concedido o benefício de uma cesta básica, mensalmente, para os servidores da Câmara Municipal

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes serão realizadas com a dotação orçamentária nº: 2.06.1.02.01.031.202.4.0030 – Desp. Div. P/ Manut. Atividades da Câmara, 33903099 – Outros Materiais de Consumo.

ARTIGO 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 21 DE FEVEREIRO DE 2006.

DEOCLÉCIO CONSENTINO
Presidente da CMOFMG

ANTONIO BRAZ
Vice-Presidente da CMOFMG

FRANCISCO CARLOS MACIEL
Secretário da CMOFMG